



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019, torna público aos interessados a divulgação da Lista Preliminar de Inscritos, por Função, Ordem Nominal Alfabética, com os respectivos códigos de inscrição dos candidatos, do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes no Edital de Abertura de 14 de novembro de 2023.

**1 RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS**

1.1 Relação geral dos candidatos INSCRITOS que tiveram suas inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS conforme os anexos:

ANEXO III - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ÁREA URBANA;

ANEXO IV - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ÁREA RURAL;

ANEXO V - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - REGIÃO DAS ÁGUAS;

ANEXO VI - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - (PCD); e

ANEXO VII - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE ACORDO COM O ITEM 4.2.1 E 4.2.2 DO EDITAL DE ABERTURA -(PCD).

**2. DO RECURSO**

2.1 O candidato que deseja entrar com pedido de recurso deverá manifestar por escrito sua solicitação via ficha de recursos - Anexo I, e imprimir em 02 (duas) vias, não se esquecendo de informar em sua solicitação, o número do Edital e o número do Processo a qual está participando e o cargo para qual está concorrendo.

2.2 O recurso deverá ser entregue na Escola de Governo que está localizada no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar - Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, aos cuidados da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo.

2.3 O prazo para interposição de recursos é de dois dias úteis posteriores a publicação no Diário Oficial: Dias 04 e 05 de dezembro de 2023, do horário das 8 h às 12 h.

2.4 Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail, ou outro meio não especificado.

2.5 A comissão organizadora e avaliadora do Processo Seletivo, após o recebimento do recurso fará a análise e decisão recursal.

2.6 O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Corumbá, 01 de dezembro de 2023.

**LAÍS DO NASCIMENTO**

Superintendente da Escola de Governo de Corumbá

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 3.045 de 12.09.2023

**Código de autenticação: 53ad90a6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>